

TC 008.829/2013-6 (26 peças)

Apenso: TC 016.897/2009-7

Tipo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: Município de Governador Edison Lobão (MA)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Responsável: espólio de Washington Luís Silva Plácido (CPF 146.315.633-20), na pessoa de Maria Telma Silva Plácido (CPF 436.337.063-72), inventariante designada no processo 166-05.2013.8.10.0040/Vara de Sucessões de São Luís (MA)

Relatora: ministra Ana Arraes

Proposta: inclusão de débito e citação

1. Cuida-se de TCE aberta pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em virtude de irregularidades no uso de recursos do convênio EP 0196/06 (Siafi 570473), celebrado por aquela entidade da administração indireta com o objetivo de construir na Vila Getat, na sede do Município de Paulino Neves (MA), oitenta módulos sanitários (peça 1, p.39).
2. A presente instrução tem a única finalidade de incluir, no sistema eletrônico de comunicações do TCU, dados necessários à elaboração das missivas citatórias.
3. Encaminham-se, pois, os autos para análise da subunidade técnica, frisando que houve lançamento do *quantum debeatur* em consonância com instrução datada de 30/6/2014 (peça 25).

Secex-MA, 6 de maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Sandro Rogério Alves e Silva

AUFC/2860-6